



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção de cabeçote e torno de volante, bem como a aquisição de peças automotivas necessárias para o veículo **vw/saveiro** do setor central da prefeitura municipal de taiacu de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

1.1. Natureza:

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns” e “serviços”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor do Item
1	4 Uni.	Bucha de agregado (2 dianteiras e 2 traseiras). Com padrão de qualidade Axio, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$45,83
2	1 Jg.	Jogo de borracha da ponta da barra estabilizadora	R\$20,00
3	1 Jg.	Jogo de borracha do centro da barra estabilizadora	R\$25,00
4	2 Uni.	Bandejas com buchas. Com padrão de qualidade Cofap, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$128,00



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5	2 Uni.	Pivô das bandejas. Com padrão de qualidade TRW ou Nakata, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$66,00
6	2 Uni.	Grampos do pivô	R\$32,50
7	2 Uni.	Rolamento de roda. Com padrão de qualidade Ina ou Fag, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$97,50
8	2 Kit.	Kit do amortecedor (guarda pó, batente e coxim do rolamento). Com padrão de qualidade Axio, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$105,50
9	1 Jg.	Jogo de pastilha dianteira	R\$65,00
10	1 Pç.	Barra de direção lado direito. Com padrão de qualidade Nakata, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$200,00
11	1Pç.	Barra de direção lado esquerdo com terminal. Com padrão de qualidade Nakata, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$227,50
12	2 Kit	Kit de pinos deslizantes das pinças com guarda pó	R\$46,67
13	1 Uni.	Guarda pó da caixa da direção	R\$17,50



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

14	2 Pç.	Amortecedor. Com padrão de qualidade Cofap ou Nakata, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$159,50
15	1 Pç.	Amortecedor da direção	R\$148,33
16	2 Pç.	Coxim do motor	R\$48,13
17	1 Pç.	Coxim do câmbio	R\$45,75
18	2 Pç.	Coxim radiador grande	R\$39,75
19	1 Pç.	Coxim radiador pequeno	R\$9,00
20	1 Uni.	Manopla da alavanca do câmbio 5 marchas	R\$29,75
21	1 Uni.	Reparo trambulador do câmbio	R\$22,50
22	1 Uni.	Rótula do câmbio	R\$36,75
23	1 Uni.	Guarda pó do câmbio	R\$32,75
24	1 Pç.	Radiador	R\$328,75
25	1 Jg.	Jogo de mangueira do motor AP	R\$211,67
26	1 Pç.	Homocinética lado do câmbio completa. Com padrão de qualidade Cofap ou Nakata, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$182,25



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

27	2 Pç.	Homocinética lado da roda completa. Com padrão de qualidade Cofap ou Nakata, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$143,00
28	1 Kit.	Kit embreagem completo (platô, disco e rolamento). Com padrão de qualidade Sachs, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$533,50
29	1 Pç.	Rolamento da ponta do eixo piloto. Com padrão de qualidade Ina, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$20,25
30	1 Pç.	Retentor volante (02263DRBRG). Com padrão de qualidade Sabó, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$70,50
31	1 Uni.	Filtro de ar (FAP4049)	R\$22,00
32	1 Uni.	Mangueira filtro de ar (do filtro de ar ao corpo da injeção)	R\$71,00
33	1 Uni.	Antichama do motor	R\$25,25
34	1 Uni.	Vedação antichama	R\$6,33
35	1Uni.	Interruptor do óleo	R\$47,50
36	1 serv.	Mangueira do respiro do motor AP (antichama)	R\$30,33



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

37	1 Serv.	Kit correia dentada (correia e rolamento). Com padrão de qualidade Continental, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$136,25
38	5 Uni	Borracha escapamento caveirão (coxim do escape)	R\$10,75
39	1 Pç	Escapamento tubo motor	R\$396,67
40	1 Jg	Jogo de junta completa do cabeçote. Com padrão de qualidade Sabó, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$200,00
41	2 Pç	Retentor do comando de válvula. Com padrão de qualidade Sabó, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”	R\$23,33
42	2 Pç	Retentor do virabrequim (parte dianteira)	R\$23,33
43	1 Jg	Jogo de vela. Com padrão e qualidade. NGK ou Bosch, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$126,67
44	1 Jg	Jogo de parafuso do cabeçote Vw motor 1.6 AP	R\$158,33
45	1 Serv.	Serviço de revisão e manutenção do cabeçote. Obs.: retífica de cabeçote especializada.	R\$1387,40



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

46	1 Serv.	Serviço de torno do volante da embreagem. Obs.: serviço de torço especializado.	R\$192,50
		Total	R\$ 7090,49

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de revisão e manutenção do cabeçote e serviço de torno de volante da embreagem é necessária para garantir o adequado funcionamento e prolongar a vida útil do veículo, assegurando a continuidade das atividades administrativas, operacionais ou de transporte, e aquisição de diversas peças automotivas necessárias para a realização da manutenção corretiva da Volkswagen Saveiro pertencente à frota da instituição. Atualmente, o veículo encontra-se parado, impossibilitado de operar, em virtude do desgaste e da necessidade de substituição de componentes essenciais, principalmente nos sistemas de suspensão, motor e demais itens correlatados.

Foram identificadas como imprescindíveis a substituição de amortecedores, buchas, pivôs, coxins, correias, filtros, mangueiras, entre outras peças que se encontram comprometidas pelo uso contínuo e pelo tempo de operação do veículo. A paralisação impacta diretamente nas atividades rotineiras do setor responsável, comprometendo a logística e a execução de serviços que dependem do automóvel.

Diante disso, a aquisição das peças torna-se urgente, tanto para o restabelecimento da funcionalidade do veículo quanto para garantir a segurança de sua operação. A manutenção imediata evitará prejuízos maiores, assegurando o bom desempenho da Saveiro e a continuidade dos serviços prestados.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que consiste em transporte com segurança aos funcionários e cidadão.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA)

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

5.4. O fornecedor deverá garantir que as peças estejam devidamente embaladas e identificadas;

5.5. Garantia:

a) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

b) As peças deverão possuir garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação;

c) As peças a serem adquiridas deverão ser novas, originais ou genuínas, e atender aos seguintes critérios:

d) Compatibilidade com os modelos da VW/ Saveiro lotação, ano, 1998/1999, chassi 9BWZZZ376WP031436, Gasolina;

e) Garantia mínima de 6 meses;

f) O fornecedor deverá substituir, sem custo adicional, qualquer item entregue com defeito ou em desacordo com as especificações estabelecidas;

g) Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de retirada do equipamento das dependências.

h) Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

i) O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.7. A conferência dos produtos será realizada por um profissional João Antonio Domingos designado pela instituição, que irá validar a conformidade dos itens recebidos.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Revisão e manutenção do cabeçote:

- Desmontagem do cabeçote;
- Limpeza completa e verificação de trincas;
- Teste de pressão e planificação;
- Substituição de válvulas, guias, retentores, sedes e molas, conforme necessidade;
- Montagem com torque especificado pelo fabricante.

b) Manutenção do torno de volante:

- Remoção do volante do motor;
- Retífica do volante, com correção de empenamentos ou desgastes;
- Substituição de componentes do sistema de acionamento, se necessário (rolamentos, buchas, etc.);
- Montagem e testes de funcionamento.

5.9. A contratada será responsável pelo transporte do serviço a ser executado de Revisão e manutenção de cabeçote e Serviço de torno do volante da embreagem, caso a execução ocorra fora da sede da contratante.

6.0. Os serviços executados terão garantia mínima de **90 (noventa) dias**.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$ 7.090,49 (Sete mil noventa reais e quarenta e nove centavos) que corresponde ao preço médio apurado mediante obtenção de orçamentos prévios.

9.2. Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a três fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços e levando em conta sua localização

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.02. Obras e |Serviços Municipais;
02.02.01. Obras e |Serviços Municipais;
26.7821.0009.2.038 Manutenção da Frota.
3.3.90.30.39. Material para Manutenção de Veículos.
Ficha analítica nº 183.
Desdobrada nº 3127.
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo;
02.02. Obras e |Serviços Municipais;
02.02.01. Obras e |Serviços Municipais;
26.782.0009.2.038 Manutenção da Frota.
3.3.90.30.39. Material para Manutenção de Veículos.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Ficha analítica nº 185.
Desdobrada nº 3974.
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 110.0000.

Taiacu – SP, 13 de maio de 2025.

Jose Antonio Dalosso Neto